



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.323  
26 DE MARÇO DE 2021  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº. 274, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso até a publicação do Edital de Citação a Portaria 260, de 17 de março de 2021, que designou o servidor JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para na condição de defensor dativo apresentar defesa escrita em favor do servidor "E.Y." matrícula 3990.1 que responde o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021**, constituído nos termos da Portaria nº 258, de 17 de março de 2021.

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

## CODESI

### DECRETO Nº 204 DE 25 DE MARÇO DE 2021

*SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva e dos novos membros dos conselhos municipais de administração e fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã I, e considerando as disposições contidas no artigo 6º, da Lei nº562/77, de 16 de junho de 1977,

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã - CODESI será composto pelos membros da Diretoria Executiva e os senhores: Luiz Antonio Ravanhani; Paulo Eduardo de Oliveira; Arif Said Issa; Valdecyr Aparecido de Freitas; Leopoldo Frederico Semprebom.

**Parágrafo primeiro.** A Diretoria Executiva é composta do Diretor Presidente Jose Aparecido de Abreu, Diretora Técnica Gimeri Corsini Calsavara e Diretor Administrativo Financeiro Julian Jones Cabral.

**Parágrafo segundo.** O Diretor Presidente da CODESI presidirá o Conselho de Administração.

**Art.2º.** O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

**TITULARES:** Roberto Nogueira Venâncio; Elcio Rubens Vercezi; Mohamad El Kadri | **SUPLENTES:** Luiz Rogerio da Silva; Claudio Buzeti; Paulo Pereira Lopes.

**Art.3º.** As normas de funcionamento e atribuições do Conselho de Administração da CODESI são as referidas no seu Estatuto.

**Art.4º.** Os membros deste Conselho não serão remunerados.

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JOSÉ APARECIDO DE ABREU**

Diretor Presidente da CODESI

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## SAMAE

### PORTARIA Nº 039/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e Perícia Oficial nº 17510,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA, matrícula 271-1, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta de Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações, Licença para Tratamento de Saúde, por 16 (dezesesseis) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 15 de março de 2021.

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 040/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, período aquisitivo 2020/2021, período de fruição de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de março de 2021.

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 041/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e perícia nº 17524,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, prorrogação por 30 (trinta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de março de 2021.

#### **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2021**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2021

OBJETO: Aquisição imediata de Geofone digital conforme especificação técnica

EMPRESA VENCEDORA: LAMON PRODUTOS LTDA - CNPJ: 26.014.795/0001-80

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 60 (sessenta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

LAMON PRODUTOS LTDA						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	Geofone elétrico digital conforme especificação técnica	XLT30	UN.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>						R\$ 15.000,00

Ibiporã, 25 de Março de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2020**

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 37/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ/MF nº 02.380.748/0001-92

Objeto: Prorrogação de Prazo, por mais 4 (quatro) meses do Contrato nº 22/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de modelagem hidráulica computacional do sistema de abastecimento de água do SAMAE de Ibiporã/PR.

Processo: Pregão Eletrônico nº 37/2020 - Contrato nº 22/2020.

Aditamento de Prazo: De 28 de março de 2021 a 28 de julho de 2021.

Data da Assinatura do Termo: 25 de março de 2021

<b>TOTAL DO PROCESSO: 110.000,00</b>			
<b>F. FERNANDES ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA</b>		<b>02.380.748/0001-92</b>	110.000,00
LOTE 1 _____	Num: 075	110.000,00	Total: 110.000,00
Item: 1 Unidade: Serviço	MARCA: Serviço	Modelo:	
<b>Descrição</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MODELAGEM HIDRÁULICA COMPUTACIONAL DO SISTEMA DE ÁGUA DA CIDADE DE IBIPORÃ/PR.			
<b>Quantidade 1</b>	<b>Valor Unit: 110.000,00</b>	<b>Total: 110.000,00</b>	

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



## CÂMARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal **CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de **Reuniões Extraordinárias** em sua Sala de Sessões nos **dias 29 e 30 de Março de 2021 (segunda e terça-feira), com início às 17 horas**, constando da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei abaixo relacionado:

**PROJETO DE LEI Nº 03/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Março do ano de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**  
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial